



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 127, DE 21 DE MAIO DE 2013.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 310, de 25 de setembro de 2013](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 120 dias, os seguintes colaboradores eventuais, para atuarem na Comissão de Estudo para examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236/2012, sem prejuízo de suas atribuições na origem:

I – Antonio Carlos da Ponte – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

II – Artur de Brito Gueiros Souza – Procurador Regional da República;

III – Caio Graco Pereira de Paula – Procurador do Estado do Rio Grande do Norte;

IV – Eugenio Pacelli de Oliveira – Procurador Regional da República;

V – Luciano Santos Lopes – Advogado;

VI – Mauro Fonseca Andrade – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

VII - Rodrigo Lennaco de Moraes – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

VIII – Valber da Silva Melo – Advogado.

IX – Dermeval Farias Gomes Filho – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 3 de junho de 2013\)](#)

X – Guilherme Alberto Marinho Gonçalves – Advogado. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 3 de junho de 2013\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS